

Processo Administrativo n. 00797/2026

Ordem de Serviço n. 35/2026

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedora **540.45.312 ADRIANO DO PRADO BORGES JUNIOR** conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 00797/2026**, com a seguinte descrição:

Descrição do Serviço
Contratação de serviços para organização e execução completa do evento “Semana da Enfermagem 2026 do Coren-RS”, a ser realizado nos dias 20,21 e 22 de maio de 2026, na cidade de Porto Alegre-RS (Auditório Master – prédio A – Campus Zona Sul da UniRitter: Rua Orfanatrópio, 555, Santa Tereza), conforme Termo de Referência: Item 1 – Coquetel de Abertura (Dia 20/05/26 - noite) – 300 pessoas; Item 2 – Coffee Breaks (Dias 21 e 22/05/26 – manhã) – 300 pessoas/dia; Item 3 – Serviço contínuo de café, chás, água mineral e biscoitos; Item 4 – Água para palestrantes (copos 200 ml refrigerada); Item 5 – Banner Fundo de Palco – 01 unidade; Item 6 – Banner Eventos/Campanhas – 04 unidades/4 layouts;

Contratada	Valores
Razão Social: 54.045.312 ADRIANO DO PRADO BORGES JUNIOR CNPJ nº 54.045.312/0001-40 Contato: Adriano P. B. J/ Sabrina. E-mail: tuafesta2023@gmail.com / contato@tuafesta.com.br Telefones: (51) 3321-4156 Endereço: Rua Barão de Bagé nº 411 – Bairro Vila Jardim – CEP: 91.330-570, Porto Alegre-RS.	Valor total desta Ordem é de R\$ 22.064,00, considerando o valor dos itens: Item 1 – R\$ 9.000,00; Item 2 – R\$ 10.386,00; Item 3 – R\$ 675,00; Item 4 – R\$ 128,00; Item 5 – R\$ 707,00; e Item 6 – 1.168,00.

Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução **descrita no Termo de Referência e em sua proposta.**

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas **descritas no Termo de Referência da contratação.**

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida **no Termo de Referência e da contratação.**

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas **no Termo de Referência da contratação.**

Justificativa

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 00797/2026, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

São declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer, ocupante do cargo Chefe do Setor de Comunicação e Eventos (Titular) e o Sr. Guilherme Benvegnú Menezes, ocupante do cargo de Assistente – Área Administrativa (Suplente).

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente